



RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO DO ABC

FUNDAÇÃO DO ABC (MANTENEDORA)

PRESIDENTE: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Presidente:

- I – Representar a Fundação ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com os poderes públicos e com os particulares;
- II – Indicar o Secretário do Conselho Curador e da Diretoria;
- III – Nomear os dirigentes da Faculdade e demais mantidas, nos termos do Regulamento Interno e dar-lhes posse;
- IV – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, as normas e deliberações do Conselho Curador, bem como a legislação pertinente à Fundação e as determinações do Ministério Público.
- V – Convocar extraordinariamente o Conselho Curador quando houver assunto urgente de interesse da Fundação, que dependa de deliberação colegiada;
- VI - Presidir e dirigir as reuniões do Conselho Curador;
- VII - Submeter ao Conselho Curador as modificações do Estatuto da Fundação para ser apreciado e aprovado;
- VIII - Apresentar ao Conselho Curador, para apreciação e aprovação pela maioria de seus membros, as minutas de contratos e convênios elaboradas pela Diretoria;



IX - Nomear os demais dirigentes da Fundação, apresentados os seus currículos ao Conselho Curador e aprovados por maioria absoluta.

X - Remeter ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), anualmente, dentro do prazo estabelecido por ele, as suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da entidade no respectivo exercício.

VICE-PRESIDENTE: LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

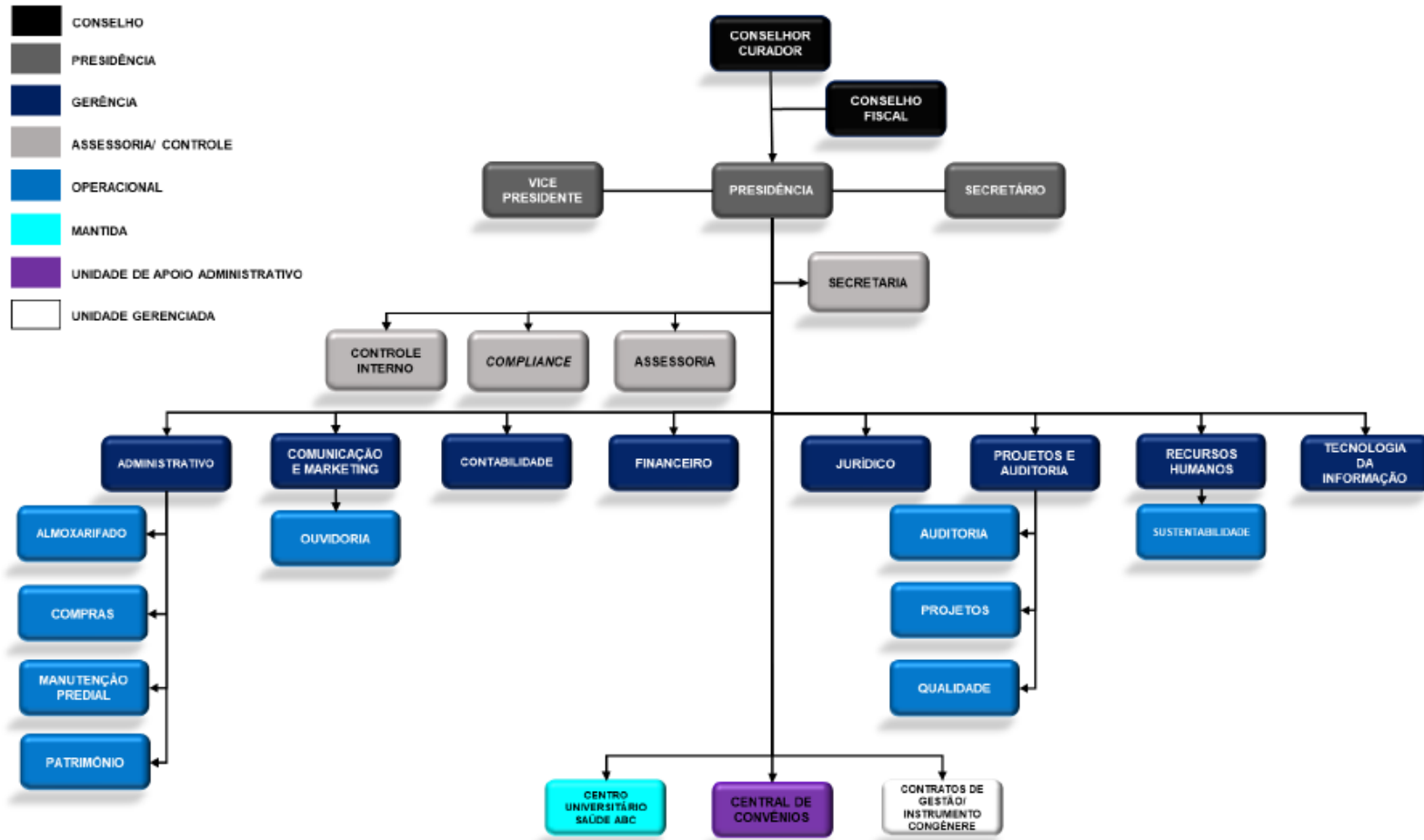
Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Vice-Presidente:

- I - Colaborar com o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir interinamente o mandato do Presidente, em caso de vacância, até a escolha do sucessor para o mandato complementar;
- III - Organizar e supervisionar o movimento econômico-contábil e financeiro da Fundação e fiscalizar-lhe a escrita.

SECRETÁRIO-GERAL: JOSÉ ANTÔNIO ACEMEL ROMERO

Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Secretário:

- I - Colaborar com o Presidente.
 - II - Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Curador e da Diretoria;
- Parágrafo Único - O cargo de Secretário é meramente honorífico, reconhecido, entretanto, como serviço de interesse social relevante.





Unidades Gerenciadas pela FUABC	Dirigentes
Ame Mauá	Airton Gomes
Ame Praia Grande	Cássio Lopes
Ame Santo André	Manoel Marcio Miranda
Ame Santos	Antônio Mário Badan Neto
Ame Sorocaba	Marcos Paiva de Oliveira
Central de Convênios	Patricia Veronesi
Centro Universitário Saúde ABC/ FMABC	David Everson Uip
Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)	Rogério Anhon Bigas
Complexo de Saúde de Mauá	Adlin Savino Veduato
Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo	Agnes Mello Farias Ferrari
Complexo Hospitalar de São Caetano do Sul	Stefânia Wludarski
Hospital Estadual Mário Covas	Desiré Carlos Callegari
Hospital da Mulher	Rosana Pereira Madeira Grasso
Instituto de Infectologia Emílio Ribas II	Reginaldo Reple Sobrinho
PAI Baixada Santista	Karla Lower Ponciano
Rede Assistencial de São Mateus	João Gustavo Negrão

Janeiro/2021.